



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7405/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA MATTA TOMAZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA MATTA TOMAZINHO a partir de 15 de outubro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO